

PAUTA DA REUNIÃO DA CLJR – 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – 14 HORAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

950/2024 Altera os arts. 1º e 5º da Lei Complementar nº 520, de 30 de dezembro de 2015 que “Institui a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências.

Autoria Executivo Municipal

PROJETOS DE LEI

6078/2024 Institui o prêmio de eficiência para os educadores infantis; no âmbito do município de Patos de Minas e dá outras providências.

Autoria Vereador Vitor Porto Fonseca Gonçalves

6079/2024 Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Amar - ABA.

Autoria Vereador João Batista Gonçalves - Cabo Batista

6080/2024 Dispõe sobre o reajuste da gratificação destinada aos diretores e vice-diretores das unidades escolares, e coordenadores dos centros municipais de educação infantil eleitos; e dá outras providências.

Autoria Vereadora Elizabeth Maria Nascimento e Silva - Profª. Beth

6081/2024 Denomina *Antenôr Alaôr Caixeta* a atual Rua H, localizada no Distrito de Pilar.

Autoria Vereador Vicente de Paula Sousa

6082/2024 Denomina Rua *Oswaldir Sutério Lopes* as ruas 05 e Sem Nome, localizada nos bairros Residencial Monjolo e Jardim Esperança.

Autoria Vereador Ezequiel Macedo Galvão

6083/2024 Denomina Francisco Sousa de Oliveira – “Neném Marmota” a atual Rua 14, localizada no Bairro Planalto.

Autoria Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR

6084/2024 Altera o Anexo I da Lei nº 8.594 de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas” ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona. (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE)

Autoria Executivo Municipal

6085/2024 Altera o Anexo I da Lei nº 8.594 de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas” ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona. (Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos)

Autoria Executivo Municipal

- 6086/2024** **Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI no Município de Patos de Minas e dá outras providências.**
Autoria Executivo Municipal
- 6087/2024** **Dispõe sobre a exigência de apresentação de currículo acadêmico e profissional, bem como justificativa nas hipóteses em que menciona; e dá outras providências.**
Autoria Vereador Vitor Porto Fonseca Gonçalves
- 6088/2024** **Autoriza a criação de espaços de lazer e convivência para animais domésticos em parques e praças do município de Patos de Minas.**
Autoria Vereador Vitor Porto Fonseca Gonçalves
- 6089/2024** **Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro aos animais atropelados.**
Autoria Vereador Vitor Porto Fonseca Gonçalves
- 6090/2024** **Dispõe sobre as condições para o fretamento de aeronaves no âmbito da administração direta e indireta do Município de Patos de Minas, regulamentando o uso de aeronaves para transporte de servidores, combate a incêndios, traslado médico e participação em missões oficiais.**
Autoria Vereador Vitor Porto Fonseca Gonçalves
- 6091/2024** **Altera a Lei nº 6.545, de 27 de fevereiro de 2012, que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”, e dá outras providências.**
Autoria Executivo Municipal

PROJETOS COM PEDIDO DE PARECER JURÍDICO DEVOLVIDOS PELA PROCURADORIA:

PROJETOS DE LEI

- 6070/2024** **Institui campanha de conscientização sobre os riscos associados às apostas esportivas e aos jogos online, no âmbito do município de Patos de Minas; e dá outras providências.**
Autoria Vereador Vitor Porto Fonseca Gonçalves
- 6042/2024** **Acrescenta o § 2º ao art. 2º, renumera o parágrafo único em § 1º desse mesmo artigo e acrescenta o inciso III ao art. 5º, da Lei nº 6.811, de 18 de setembro de 2013, modificada pela Lei nº 7.833, de 9 de outubro de 2019, que “Institui o Programa Municipal de Conservação e Manutenção de Estradas, Pontes e Mata-Burros, na zona rural do município de Patos de Minas, e dá outras providências.**
Autoria Vereador Mauri Sérgio Rodrigues – Mauri da JL